

TERMO DE DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Nome:		
Nacionalidade:		Estado civil:
CPF:	RG:	Órgão emissor:
Endereço:		
Bairro:		Cidade:
CEP:		UF:
Telefone:		E-mail:

Pelo presente termo, observadas as determinações do acordo celebrado com a União nos autos do referido processo, especialmente às Cláusulas VI.1 e VI.2, **declaro minha renúncia expressa a qualquer obrigação de fazer ou pagar quantia certa eventualmente devida**, não havendo mais que se falar em recebimento de valores com fundamento nessa causa de pedir, bem como **renuncio a toda e qualquer ação de conhecimento/execução, nas quais se discuta a ilegalidade e consequente restituição da cota parte de auxílio-creche**, prevista no Decreto nº 977/93.

Ademais, conforme determinação da Cláusula VI.3 da transação, **declaro estar ciente de que após a efetivação do pagamento será dada a quitação plena, geral e irrevogável à UNIÃO** sobre o objeto da Ação Coletiva nº 1013848-61.2017.4.01.3400, dessa forma, não sendo mais possível reclamar nada em juízo e nem fora dele.

Ainda em tempo, conforme chamamento realizado em 06.10.2023, **autorizo a Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais – ANAFE e o Escritório Souza Melo, Faria & Terto Advogados Associados a promover a execução do acordo celebrado nos autos da Ação Coletiva nº 1013848-61.2017.4.01.3400**, que tramitou na 22ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, referente à declaração da ilegalidade e restituição dos descontos efetuados pela União a título de cota parte para o recebimento de auxílio-creche pelos representados pela autora, com espeque no art. 1º e 2º da Lei nº 9.469/97, na Portaria AGU nº 173, de 15 de março de 2020, na Portaria PGU nº 11, de 8 de junho de 2020, e no Plano Nacional de Negociação nº 3, para a **expedição de RPV dos valores correspondentes ao reembolso dos descontos indevidos**, podendo, para este fim, tudo assinar e requerer, em qualquer juízo ou tribunal.

Por fim, **fica também autorizado, através deste, o destaque de honorários advocatícios contratuais no percentual de 10% (dez por cento)** do benefício econômico auferido em proveito do ***Escritório Souza Melo, Faria & Terto Advogados Associados***, sociedade registrada na OAB/DF sob o nº 66.542/2 e inscrita no CNPJ sob o nº 45.089.611/0001-96.

Local: _____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura: _____